

Dados dos Programas do Ministério
do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

2005

Meta assumida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva desde sua posse, o combate à fome e a busca de padrões de desenvolvimento com equidade social orienta a atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) nestes seus dois anos de existência, ao longo dos quais construiu políticas e programas que almejam avanços na área social.

Entendendo ser fundamental qualificar suas ações, o MDS criou mecanismos de aperfeiçoamento da gestão das políticas de desenvolvimento social, o que fica evidenciado na apresentação dos dados referentes à execução durante o exercício de 2005 e também na reestruturação de alguns programas.

A produção de informações sobre os resultados alcançados, bem como a construção de ferramentas de monitoramento e avaliação, tem como objetivos municiar os gestores das políticas e programas de instrumentos para uma gestão qualificada e, ao mesmo tempo, incentivar o controle social efetivo por parte da sociedade como um todo. É neste contexto que a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) publica o presente folder **Dados dos Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 2005**.

Em sua segunda edição, a organização das informações permanece com foco nos públicos atendidos pelos programas, por meio da descrição dos mesmos e da apresentação dos dados físico-financeiros desta execução.

O enfoque especial desta edição é dado à **Matriz de Informações – MI SOCIAL**, ferramenta que possibilita a visualização de dados dos programas sociais do MDS de forma territorializada: organizadas por unidades da federação, microrregião e município. Uma pequena amostra desta ferramenta é apresentada na última seção.

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Expediente

Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Patrus Ananias de Sousa

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação
Rômulo Paes de Sousa

Diretora do Departamento de Formação de Agentes
Públicas e Sociais
Eugênia Bossi Fraga

Diretora do Departamento de Monitoramento e Avaliação
Jeni Vaitzmann

Diretor do Departamento de Gestão da Informação
e Recursos Tecnológicos
Roberto Wagner da Silva Rodrigues

Equipe Técnica
Arley Mendonça
Carmela Zigoni
Gláucia Alves de Macedo
Guilherme Rebello
Juliana de Carvalho Guimarães
Monica Rodrigues
Renato Gama Rebello
Sérgio Paz Magalhães
Mariana Santos

Esta é uma publicação técnica da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
Esplanada dos Ministérios Bloco A Sala 409
CEP: 70.054-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3433-1501/1502

<http://www.mds.gov.br>
Fome Zero: 0800-707-2003

Famílias

Tabela 1		Bolsa Família		
		Famílias Beneficiadas	Recursos Executados (R\$) ⁽¹⁾	Recursos Executados Acumulados (R\$) ⁽²⁾
		Out/2005		Nov/2004 a Out/2005
BRASIL		8.005.718	512.558.390	5.455.643.727
NORTE		644.709	44.634.091	470.617.778
	RO	66.760	4.151.169	43.663.991
	AC	34.728	2.412.736	25.258.236
	AM	130.797	9.463.975	98.783.360
	RR	15.922	1.108.907	12.490.456
	PA	314.772	22.192.500	234.348.709
	AP	11.341	794.061	9.033.384
	TO	70.389	4.510.743	47.039.642
NORDESTE		3.920.100	264.975.248	2.879.247.137
	MA	476.669	34.155.155	354.721.139
	PI	260.708	17.912.405	194.966.358
	CE	678.634	45.913.757	502.404.431
	RN	222.129	14.324.299	157.689.612
	PB	312.732	21.045.898	233.396.839
	PE	588.069	38.465.117	428.713.774
	AL	243.573	16.443.423	183.864.497
	SE	144.644	9.638.429	99.440.865
	BA	992.942	67.076.765	724.049.622
SUDESTE		2.153.958	128.968.947	1.353.684.822
	MG	905.221	55.068.616	591.982.682
	ES	152.640	9.019.316	93.975.222
	RJ	284.965	17.366.929	168.005.814
	SP	811.132	47.514.086	499.721.104
SUL		885.631	51.230.896	527.313.278
	PR	400.472	22.470.677	228.075.457
	SC	126.757	7.452.527	77.132.403
	RS	358.402	21.307.692	222.105.418
CENTRO-OESTE		401.320	22.749.208	224.780.712
	MS	77.387	4.485.827	35.223.261
	MT	109.264	6.414.517	64.433.268
	GO	178.600	9.877.674	101.229.118
	DF	36.069	1.971.190	23.895.065

Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Leite ⁽³⁾		CONAB ⁽⁴⁾		Convênios Compra Local ⁽⁵⁾	
Famílias Beneficiadas	Recursos Executados Acumulados (R\$)	Agricultores Beneficiados	Recursos Executados Acumulados (R\$)	Agricultores Beneficiados	Recursos Executados Acumulados (R\$)
Outubro/2005	Nov/2004 a Out/2005	Out/2005	Nov/2004 a Out/2005	Nov/2004 a Set/2005	
BRASIL	647.099	34.878	87.435.965	8.003	13.795.722
NORTE		5.367	11.966.058	621	661.726
RO		2.127	4.890.005		
AC		2.127	4.890.005		
AM		447	738.284		
RR		64	148.000		
PA		324	661.599		
AP		64	148.000		
TO		215	490.164	621	661.726
NORDESTE	498.989	12.013	27.577.186	5.670	9.686.130
MA	20.723	557	1.041.783	4.149	7.185.773
PI	20.000	1.455	2.840.566	1.298	2.423.481
CE	48.406	795	1.836.462		
RN	49.690	2.005	3.455.381	223	76.876
PB	116.418	124	2.410.071		
PE	80.540	2.112	5.167.012		
AL	51.239	2.112	5.167.012		
SE	28.880	1.427	2.829.450		
BA	83.093	1.427	2.829.450		
SUDESTE	148.110	3.606	11.570.584		
MG	148.110	3.280	10.052.269		
ES		18	73.084		
RJ		158	382.427		
SP		150	1.062.805		
SUL		12.336	32.772.877	1.712	3.447.867
PR		1.479	3.246.315	1.712	3.447.867
SC		1.240	2.713.809		
RS		9.617	26.812.754		
CENTRO-OESTE		1.556	3.549.260		
MS		683	1.555.959		
MT		106	353.083		
GO		560	1.242.890		
DF		207	397.328		

Proteção Social Básica à Família			Cisternas ⁽⁷⁾	
Famílias Referenciadas ⁽⁶⁾		Recursos Executados Acumulados (R\$)	Cisternas Construídas	Recursos Executados Acumulados (R\$)
Out/2005		Nov/2004 a Out/2005	Nov/2004 a Out/2005	
BRASIL	7.404.552	84.826.308	55.031	78.314.654
NORTE	717.822	8.460.300		
RO	91.832	1.458.900		
AC	66.833	810.900		
AM	182.160	2.384.700		
RR	24.332	416.400		
PA	263.166	2.033.100		
AP	42.499	724.500		
TO	47.000	631.800		
NORDESTE	3.010.484	32.771.808	53.195	75.600.136
MA	376.832	3.570.900	356	526.647
PI	133.331	1.395.000	6.261	8.487.415
CE	460.999	4.082.400	7.361	10.724.165
RN	272.832	3.831.300	6.084	8.950.666
PB	399.666	5.211.108	8.038	11.189.566
PE	395.331	4.537.800	10.202	13.893.735
AL	152.999	1.735.200	2.050	3.027.347
SE	178.665	2.592.900	1.559	2.304.950
BA	639.829	5.815.200	11.284	16.495.644
SUDESTE	2.334.109	26.242.500	1.836	2.714.518
MG	769.317	9.416.400	1.715	2.534.740
ES	113.831	1.319.700	121	179.778
RJ	702.973	7.036.200		
SP	747.988	8.470.200		
SUL	692.987	8.122.200		
PR	333.991	3.423.600		
SC	98.499	1.212.900		
RS	260.497	3.485.700		
CENTRO-OESTE	649.150	9.229.500		
MS	213.658	3.295.800		
MT	152.663	2.102.400		
GO	232.829	3.156.300		
DF	50.000	675.000		

Crianças e Jovens

Tabela 1		Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente em Situação de Trabalho		
		Beneficiários	Recursos Executados Acumulados (R\$)	
			Bolsa Mensal (R\$)	Jornada Ampliada (R\$)
		Out/2005	Nov/2004 a Out/2005	
BRASIL		943.080	300.882.130	198.827.690
NORTE		106.399	35.267.100	21.317.630
	RO	12.558	5.033.545	3.006.220
	AC	17.801	5.879.490	3.630.240
	AM	15.286	4.838.295	3.233.520
	RR	11.277	4.321.665	1.774.230
	PA	33.206	10.445.425	6.597.610
	AP	4.719	1.502.030	794.830
	TO	11.552	3.246.650	2.298.980
NORDESTE		526.800	160.243.060	118.051.070
	MA	65.494	21.075.110	15.010.310
	PI	34.225	10.058.670	7.239.400
	CE	19.960	6.403.325	4.284.990
	RN	39.818	13.624.760	8.888.140
	PB	44.649	13.987.195	9.618.920
	PE	136.745	35.632.825	31.711.580
	AL	33.111	9.739.025	7.193.100
	SE	35.361	11.349.115	6.998.230
	BA	117.437	38.373.035	27.106.400
SUDESTE		110.749	37.435.470	21.093.160
	MG	39.152	12.402.180	8.329.680
	ES	15.002	4.539.680	2.610.140
	RJ	22.435	8.762.035	4.014.760
	SP	34.160	11.731.575	6.138.580
SUL		83.532	28.497.510	15.861.250
	PR	43.997	15.875.275	8.074.460
	SC	30.046	9.108.065	6.452.240
	RS	9.489	3.514.170	1.333.550
CENTRO-OESTE		115.600	39.438.990	22.504.580
	MS	28.711	10.266.580	5.396.200
	MT	16.186	6.122.275	2.917.500
	GO	65.703	20.951.935	13.661.080
	DF	5.000	2.098.200	529.800

Proteção Básica à Criança e ao Adolescente		Proteção Social Básica ao Jovem - Agente Jovem de Desenvolvimento Humano	
Beneficiários	Recursos Executados Acumulados (R\$)	Beneficiários	Recursos Executados Acumulados (R\$)
Jul/2005	Nov/2004 a Out/2005	Out/2005	Nov/2004 a Out/2005
BRASIL	1.701.058	79.865	62.070.794
NORTE	211.167	6.950	4.286.483
RO	29.698	550	290.810
AC	4.359	275	317.201
AM	20.693	1.650	752.036
RR	7.983	150	750.397
PA	135.949	3.650	1.052.729
AP	2.648	300	244.009
TO	9.837	375	879.301
NORDESTE	630.315	32.550	17.097.463
MA	99.406	4.000	1.034.861
PI	69.106	1.875	1.551.938
CE	151.795	4.925	1.980.831
RN	80.982	1.850	2.461.113
PB	24.464	2.150	2.130.088
PE	63.462	5.950	3.554.186
AL	17.588	1.850	754.840
SE	32.991	1.025	427.766
BA	90.467	8.925	3.201.841
SUDESTE	390.817	27.745	30.757.883
MG	157.394	7.900	9.590.687
ES	50.780	1.875	1.724.965
RJ	49.785	8.445	6.828.837
SP	132.858	9.525	12.613.394
SUL	351.428	6.125	3.529.265
PR	146.942	2.700	1.720.280
SC	119.358	1.000	556.451
RS	85.128	2.425	1.252.534
CENTRO-OESTE	117.331	6.495	6.399.701
MS	29.522	1.245	2.066.096
MT	49.454	1.275	1.211.366
GO	29.089	3.025	2.666.047
DF	9.266	950	456.192

Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência, Abuso e Exploração Sexual			Proteção Social Especial à Criança e Adolescente (Abrigo)		
Beneficiários		Recursos Executados Acumulados (R\$)	Beneficiários		Recursos Executados Acumulados (R\$)
Out/2005		Nov/2004 a Out/2005	Out/2005		Nov/2004 a Out/2005
BRASIL	63.900	26.228.300	24.082	13.047.833	
NORTE	5.900	3.674.200	1.646	808.420	
RO	700	561.000	485	247.864	
AC	480	305.200	70	40.597	
AM	1.060	741.200	345	173.037	
RR	310	309.400	602	218.461	
PA	1.970	793.800	68	41.334	
AP	300	271.200	76	87.126	
TO	1.080	692.400			
NORDESTE	19.680	7.259.200	8.181	3.967.893	
MA	2.160	392.200	873	368.060	
PI	1.080	447.800	15	8.272	
CE	2.340	796.400	1.304	698.635	
RN	1.240	648.600	582	301.039	
PB	2.460	896.600	331	200.564	
PE	3.230	2.031.000	771	327.148	
AL	4.030	679.200	613	259.410	
SE	380	135.200	554	268.595	
BA	2.760	1.232.200	3.138	1.536.169	
SUDESTE	21.500	7.330.200	8.544	4.686.635	
MG	5.100	1.317.900	1.719	1.395.531	
ES	8.360	1.049.200	70	102.086	
RJ	2.550	1.941.700	1.250	876.395	
SP	5.490	3.021.400	5.505	2.312.624	
SUL	8.850	4.471.400	3.874	2.593.292	
PR	2.820	1.701.800	1.185	793.285	
SC	3.310	2.122.700	706	474.214	
RS	2.720	646.900	1.983	1.325.793	
CENTRO-OESTE	7.970	3.493.300	1.837	991.593	
MS	2.440	1.339.800	563	351.413	
MT	1.910	729.100	894	413.625	
GO	3.540	1.411.600	380	226.555	
DF	80	12.800			

Idosos

Benefício de Prestação Continuada - BPC Idosos			Proteção Social Básica e Especial à Pessoa Idosa	
Beneficiários	Recursos Executados (R\$)	Recursos Executados Acumulados (R\$)	Beneficiários	Recursos Executados Acumulados (R\$)
Out/2005		Nov/2004 a Out/2005	Out/2005	Nov/2004 a Out/2005
BRASIL	1.040.793	313.575.393	308.332	38.886.432
NORTE	92.348	27.847.014	23.265	1.825.679
RO	9.930	2.993.839	3.813	240.482
AC	2.774	838.780	174	37.129
AM	19.172	5.781.866	2.253	244.251
RR	1.570	472.746	572	58.104
PA	42.112	12.702.886	13.216	962.359
AP	5.947	1.792.310	961	53.864
TO	10.843	3.264.586	2.276	229.491
NORDESTE	327.569	98.594.920	97.138	9.711.121
MA	50.021	15.067.841	9.998	685.412
PI	7.339	2.205.255	7.534	500.655
CE	41.837	12.597.935	20.371	1.686.983
RN	8.749	2.631.498	22.668	1.626.571
PB	18.406	5.519.611	4.297	455.047
PE	65.647	19.760.389	16.843	2.341.125
AL	20.052	6.034.805	2.760	386.079
SE	8.477	2.549.194	4.975	437.373
BA	107.041	32.228.391	7.692	1.591.876
SUDESTE	407.640	122.900.508	39.390	13.635.315
MG	105.400	31.754.297	11.127	4.660.446
ES	14.651	4.416.481	5.765	906.339
RJ	80.501	24.277.075	5.088	1.815.972
SP	207.088	62.452.655	17.410	6.252.559
SUL	104.198	31.400.387	111.614	10.160.321
PR	51.673	15.589.409	36.200	3.961.202
SC	11.258	3.388.958	51.887	2.881.708
RS	41.267	12.422.020	23.527	3.317.411
CENTRO-OESTE	109.038	32.832.564	36.925	3.553.997
MS	27.002	8.129.688	9.034	957.339
MT	28.319	8.534.772	13.180	1.000.170
GO	41.374	12.451.953	13.991	1.309.988
DF	12.343	3.716.151	720	286.500

Portadores de Deficiência

Tabela 1		Benefício de Prestação Continuada - BPC Portadores de Deficiência			Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	
		Beneficiários	Recursos Executados (R\$)	Recursos Executados Acumulados (R\$)	Beneficiários	Recursos Executados Acumulados (R\$)
BRASIL		1.194.295	360.469.573	3.913.450.699	131.360	77.189.089
NORTE		127.914	38.650.943	416.519.498	4.633	2.669.033
	RO	11.163	3.370.715	33.758.018	497	250.346
	AC	8.083	2.432.808	26.559.235	234	80.477
	AM	31.405	9.508.480	103.260.239	1.314	463.862
	RR	2.558	771.549	7.899.479	178	80.170
	PA	57.964	17.508.614	189.521.854	1.699	1.048.428
	AP	4.516	1.370.121	14.268.275	629	241.858
	TO	12.225	3.688.656	39.252.397	82	503.892
NORDESTE		479.423	144.529.844	1.582.175.308	17.261	11.714.550
	MA	55.744	16.818.125	181.027.210	899	280.996
	PI	22.546	6.786.658	75.115.707	1.702	864.598
	CE	74.123	22.303.868	247.084.234	2.564	1.642.310
	RN	28.562	8.622.825	93.242.704	2.568	1.365.827
	PB	37.411	11.268.551	125.295.536	1.086	763.503
	PE	98.834	29.760.662	327.004.142	4.404	3.694.268
	AL	26.180	7.944.147	83.778.925	433	333.352
	SE	17.141	5.163.731	56.215.207	493	293.772
	BA	118.882	35.861.276	393.411.643	3.112	2.475.923
SUDESTE		363.794	109.904.295	1.191.165.466	67.510	38.948.408
	MG	141.007	42.520.569	467.574.342	19.697	12.721.436
	ES	18.979	5.735.482	62.691.128	5.279	2.330.144
	RJ	43.766	13.205.147	141.725.622	12.949	7.927.076
	SP	160.042	48.443.098	519.174.374	29.585	15.969.751
SUL		124.652	37.673.877	403.671.557	35.454	19.851.040
	PR	56.692	17.151.833	184.350.400	15.935	7.808.437
	SC	17.690	5.364.512	56.646.535	6.669	3.168.103
	RS	50.270	15.157.532	162.674.622	12.850	8.874.501
CENTRO-OESTE		98.512	29.710.614	319.918.870	6.502	4.006.058
	MS	16.430	4.953.998	52.737.328	2.210	1.281.757
	MT	27.916	8.406.443	90.207.855	1.606	548.363
	GO	40.131	12.126.605	131.292.193	1.832	1.488.720
	DF	14.035	4.223.568	45.681.494	854	687.218

Outras Populações Vulneráveis

Distribuição Emergencial - Cestas de Alimentos ^(B)			
Famílias Beneficiadas		Número de Cestas	Recursos Executados Acumulados (R\$)
Out/2005		Nov/2004 a Out/2005	Nov/2004 a Out/2005
BRASIL	526.290	1.633.212	69.077.180
NORTE	73.702	167.118	7.637.293
RO	9.481	20.561	939.638
AC	423	1.069	48.853
AM	160	160	7.312
RR	1.704	3.408	155.746
PA	47.596	112.973	5.162.866
AP			
TO	14.338	28.947	1.322.878
NORDESTE	210.724	690.191	31.157.758
MA	19.570	49.343	2.372.607
PI	6.137	22.309	1.008.096
CE	9.565	40.662	1.843.447
RN	10.097	20.155	911.944
PB	10.938	34.201	1.551.104
PE	62.565	192.066	8.741.770
AL	21.810	129.099	5.899.824
SE	21.096	66.888	2.638.078
BA	48.946	135.468	6.190.888
SUDESTE	69.407	174.134	8.316.211
MG	31.582	77.960	3.417.583
ES	6.164	14.112	644.918
RJ	6.494	17.356	779.459
SP	25.167	64.706	3.474.251
SUL	58.415	169.214	7.681.622
PR	38.265	114.257	5.221.545
SC	12.255	31.614	1.393.302
RS	7.895	23.343	1.066.775
CENTRO-OESTE	114.042	432.555	14.284.296
MS	39.930	129.464	569.605
MT	42.082	154.061	6.921.128
GO	13.976	83.238	3.788.439
DF	18.054	65.792	3.005.124

Sobre os Programas

TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA

Bolsa Família

Este Programa tem como objetivo combater a fome e a miséria e promover a emancipação das famílias mais pobres do país. Para tanto, o governo federal concede mensalmente um benefício em dinheiro para as famílias com renda per capita de até R\$ 100,00 mensais e condiciona a transferência do benefício financeiro às ações da família relacionados a direitos sociais, nas áreas de saúde e educação.

Assistência Social

A Assistência de Social como política de proteção social desenvolve e promove serviços, programas, projetos e benefícios para garantir o direito à proteção social a todos que dele necessitem. Hoje, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está organizado em diferentes níveis de proteção social para a população usuária: a proteção social básica e a proteção social especial (de média e de alta complexidade), conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004.

Proteção Social Básica (PSB)

Visa à prevenção de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades, bem como pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos e relacionais e de pertencimento social.

Proteção Social Especial (PSE)

Visa ao atendimento de famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social devido ao abandono, maus tratos físicos e/ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A ênfase da proteção social especial deve priorizar dois tipos de atenção: de média e alta complexidade.

FAMÍLIAS

Proteção Social Básica à Família: Programa de Atenção Integral à Família – PAIF

O PAIF é um serviço continuado de proteção social básica, desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, mais conhecidos como “Casa da Família”. O CRAS presta atendimento socioassistencial, realizando o acompanhamento das famílias por meio de atividades socioeducativas, visitas em domicílios, campanhas e palestras. As Casas articulam os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica.

CRIANÇAS E JOVENS

Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

Serviços continuados executados por estados, municípios e Distrito Federal, destinados ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos vulnerabilizadas pela pobreza e suas famílias. Sua finalidade é prover melhor qualidade de vida a essas crianças, seu desenvolvimento pleno e a convivência social e familiar.

Proteção Social Básica ao Jovem - Agente Jovem de Desenvolvimento Humano

Projeto destinado a jovens entre 15 e 17 anos, com vistas ao desenvolvimento pessoal, social e comunitário. Proporciona capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que contribuem para futuras inserções no mercado, que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino, e que favoreçam o protagonismo juvenil nas comunidades locais. Além das atividades socioeducativas, também é concedida, diretamente ao jovem, uma bolsa mensal, durante 12 meses, desde que ele mantenha frequência no Programa. É um estímulo à liderança da juventude, ao fortalecimento dos vínculos comunitários e ao resgate da auto-estima.

Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente em Situação de Trabalho - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

É um programa de transferência de renda para famílias de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos que estejam envolvidos no trabalho precoce, com o objetivo de erradicar o trabalho infantil. O PETI concede uma bolsa mensal às famílias e, em contrapartida, suas crianças e jovens devem estar matriculados e freqüentar a escola, bem como participar de ações socioeducativas (atividades de recreação, reforço escolar, teatro, leitura, esportes, etc.) no horário inverso ao das aulas regulares.

Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência, Abuso e Exploração Sexual (conhecido como Programa Sentinela).

Serviço especializado e multiprofissional dirigido a crianças, adolescentes e famílias envolvidas com a violência sexual. Seu objetivo é construir, em um processo coletivo, a garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, fortalecendo a auto-estima e restabelecendo o direito à convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

Proteção Social Especial à Criança e Adolescente (Abrigo)

Serviços que requisitam soluções protetivas e encaminhamentos monitorados, com processo de apoio, que assegurem qualidade na atenção e efetividade na garantia do direito de crianças e adolescentes em situação em que os mesmos estão sendo violados ou em situação de cumprimento de medidas socioeducativas

PESSOA IDOSA

Proteção Social Básica à Pessoa Idosa (centros e grupos de convivência, serviços anteriormente inseridos na modalidade do Programa de Atenção ao Idoso)

Serviços de valorização da pessoa com 60 anos ou mais, que esteja em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, assegurando seus direitos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI). A execução dá-se por meio de apoio técnico e financeiro a programas e projetos executados por Estados, municípios e DF.

Proteção Social Especial à Pessoa Idosa (serviços anteriormente inseridos na modalidade do Programa de Atenção ao Idoso)

Serviços específicos para pessoas idosas que demandam soluções e encaminhamentos monitorados, com processo de apoio que assegurem qualidade na atenção e efetividade na garantia do direito do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a LOAS e a PNI. A execução dá-se por meio de apoio técnico e financeiro a programas e projetos executados por Estados, municípios e DF.

Benefício de Prestação Continuada

O BPC é um direito social que integra as ações da Proteção Social Básica do SUAS. É um benefício assistencial, não contributivo, previsto na Constituição Federal e regulamentado pela LOAS, que garante um salário mínimo mensal aos idosos com 65 anos ou mais, impossibilitados de prover sua manutenção ou de tê-la provida por sua família. A renda familiar mensal por pessoa deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Os recursos que pagam o BPC são integralmente investidos pelo MDS.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência (serviços anteriormente inseridos no Programa de Atenção ao Portador de Deficiência)

Serviços de proteção social e inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias, oportunizando condições para sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de atividades de prevenção de deficiências, equiparação de oportunidades, habilitação e reabilitação.

Benefício de Prestação Continuada

O BPC é um benefício assistencial, não contributivo, previsto na Constituição Federal e regulamentado pela LOAS, que garante um salário mínimo mensal às pessoas com deficiência incapacitadas para a vida independente e para o

trabalho. A renda familiar mensal por pessoa deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Os recursos que pagam o BPC são integralmente investidos pelo MDS. Compõe a Proteção Básica de Assistência Social.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Cisternas

Esta iniciativa abrange apoio a projetos de construção de cisternas e capacitação da população rural para a vida sustentável no semi-árido. Seu objetivo é melhorar as condições de sobrevivência das famílias beneficiárias, garantindo o abastecimento de água própria para o consumo humano no período da seca.

Distribuição Emergencial – Cestas de Alimentos

Atendimento emergencial, que visa reduzir a insegurança alimentar com a distribuição de cestas de alimentos a grupos vulneráveis, como famílias acampadas, comunidades indígenas, quilombolas, comunidades atingidas por barragens ou em situação de risco.

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O PAA destina-se à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), ficando dispensada a licitação para essa aquisição, desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais. As modalidades do PAA inseridas neste documento são:

PAA/Leite

O Programa do Leite é uma modalidade do PAA que pretende incentivar o consumo e a produção familiar de leite, com o sentido de diminuir a vulnerabilidade social, combater a fome e a desnutrição, e contribuir para o fortalecimento do setor produtivo familiar, mediante a aquisição e distribuição de leite com garantia de preço.

PAA/CONAB

Visa, primordialmente, à garantia de renda ao agricultor familiar, via compra de sua produção a preços de mercado. Esta modalidade específica do Programa está direcionada para a formação de estoques estratégicos e a distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar.

PAA/Convênios Compra Local

Esta ação específica do PAA objetiva articular a produção da agricultura familiar e a destinação dessa produção, resultando no desenvolvimento da economia local com o atendimento direto às demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais implementados pelos governos locais (creches, bancos de alimentos, merenda escolar e outros).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tem desenvolvido o monitoramento e a avaliação de suas políticas e programas sociais, trabalho realizado pela SAGI em conjunto com as Secretarias finalísticas que executam os programas. A utilização de ferramentas informatizadas e a produção de indicadores são algumas das estratégias que permitem monitorar e disponibilizar os resultados alcançados aos gestores, pesquisadores e sociedade em geral.

A Matriz de Informações Sociais – MI SOCIAL é uma ferramenta utilizada para o armazenamento e realização de consultas acerca de dados, informações e indicadores dos programas sociais do MDS para agregados territoriais: municípios, microrregiões, unidades da federação e agregados especiais, como por exemplo, o semi-árido. Além das opções disponíveis, como tabelas, gráficos e mapas, cabe destacar sua capacidade de geo-referenciamento, que permite ao usuário a construção de mapas em tempo real de execução.

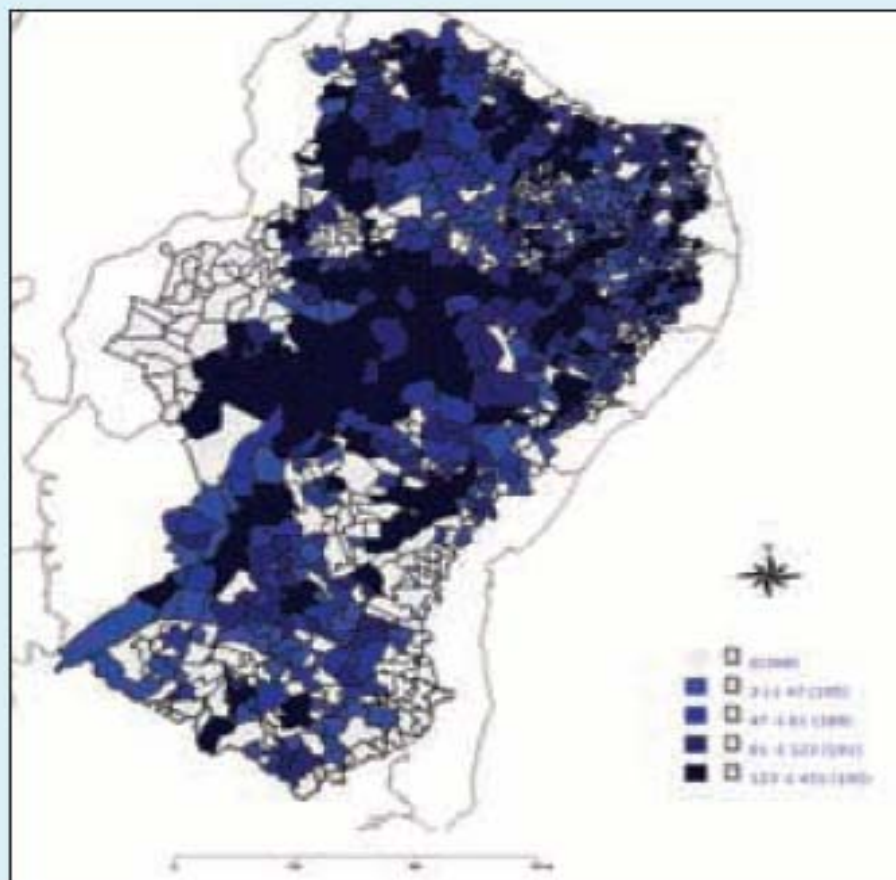
O Dicionário de Variáveis, Indicadores e Programas – DICI-VIP é outra ferramenta, que possibilita o armazenamento, manuseio e manutenção de informações relevantes acerca das variáveis, indicadores e características dos programas do MDS, como por exemplo, definição formal das variáveis e dos indicadores, fonte de coleta de dados, cálculo realizados, recorte temporal e outros.

Ambas funcionam de forma integrada. Elas podem ser acessadas via intranet, tendo sido desenvolvidas com tecnologias de software livre. Para exemplificar sua potencialidade, seguem alguns exemplos da utilização dos aplicativos.

A **Figura 1** fornece um retrato da implementação física das cisternas nos municípios do semi-árido até outubro de 2005. A **Figura 2** traz a série histórica do valor repassado pelo Programa Bolsa Família para três municípios do semi-árido, escolhidos aleatoriamente. Finalmente, as **Figuras 3 e 4** mostram, respectivamente, um mapa temático integrado com o DICI-VIP e uma consulta à MI SOCIAL, em formato de ficha.

O MDS espera que os gestores públicos bem como a sociedade brasileira, a partir da utilização destas ferramentas, se apropriem das ações relativas aos programas sociais, conhecendo, criticando e contribuindo para o sucesso da implementação e dos resultados destes programas.

Mapa 1 - Matriz de Informação Social
Quantidade de Cisternas Construídas no Semi-árido - Até Outubro de 2005



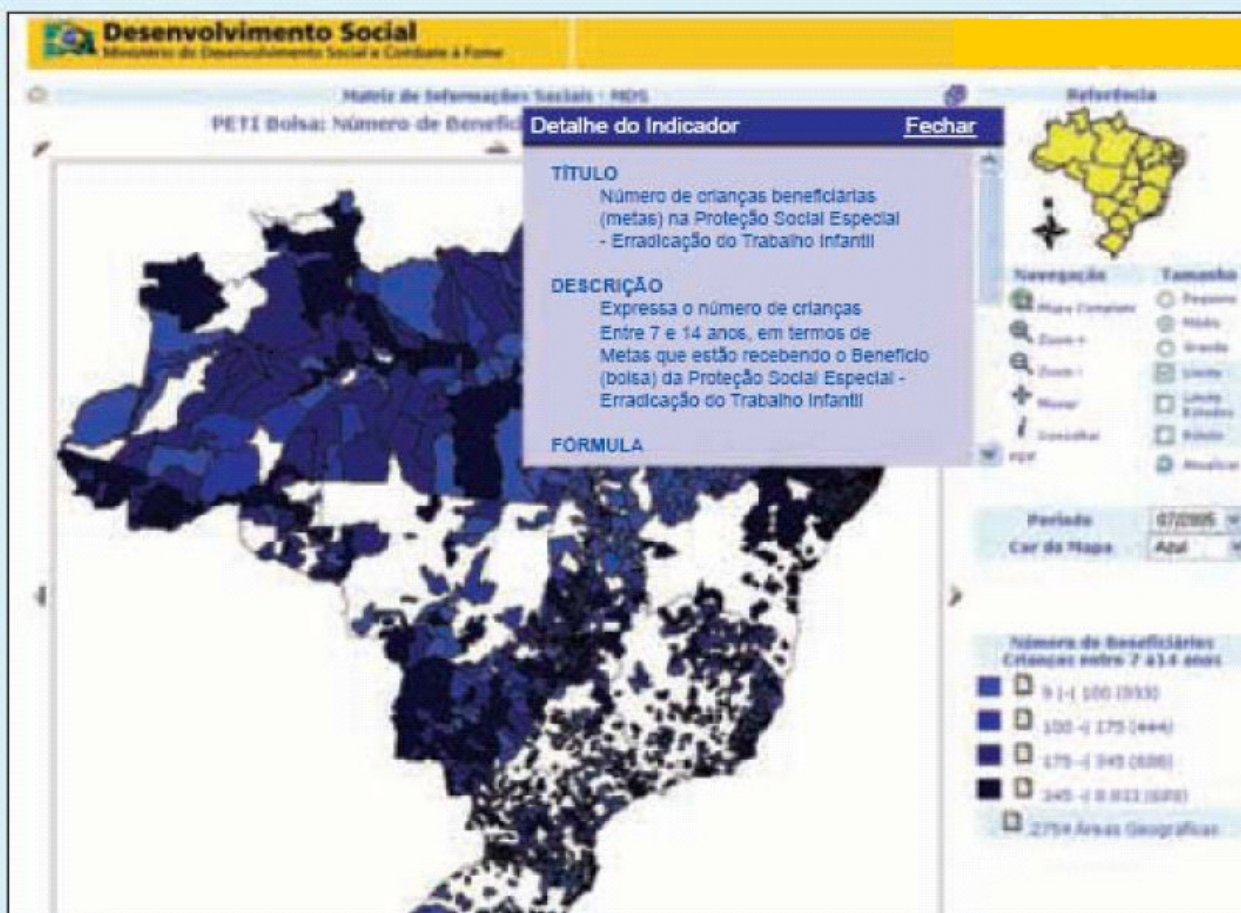
Fonte: MDS

Figura 2 - Gráfico de linhas
Valor repassado pelo Bolsa Família nos municípios
Sobral/CE, Petrolina/PE e Jequié/BA - De Janeiro a Outubro de 2005



Fonte: MDS

Figura 3 - Mapa Temático
Ferramenta para construção de mapa temático, com definição da variável tema no DICI-VIP



Fonte: MDS

Figura 4 - Ficha
Ferramenta para consulta aos dados dos Municípios em forma de ficha



Fonte: MDS